



ESTADO DO PARANÁ

## **Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

# **PORTARIA Nº 25/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

Conceder 19 (dezenove) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor Servidor Edinaldo de Jesus da Silva para levar estudantes à cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018.

**JOSÉ CARLOS TOLOI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM**

02/02/2018

No Jornal D. of. Amp.

Cod 9517A B3C

Ed Nº 2435.59